



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 01

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 17 DE JANEIRO DE 2024

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	4
C. ORDEM DO DIA.....	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	5
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	5
4.1. ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA REDE DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.....	6
4.2. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO ÂMBITO DO 126.º ANIVERSÁRIO DA RESTAURAÇÃO DO CONCELHO	7
4.3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 01/2024, DE 06 DE JANEIRO – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO 2024.....	30
4.4. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR UM PERÍODO DE 24 MESES” - PROC.º 50/23/CP:.....	31
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR);	31
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS);.....	31
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	31
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;.....	31
5. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA”.	31
4.5. REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2024	33
4.6. NORMAS DE INSTRUÇÃO DIGITAL DOS REQUERIMENTOS E ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA ÁREA DO URBANISMO	35
4.7. ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO EM 2024	36
4.8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MEDIDA DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO.....	38
4.9. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024.....	39
4.10. RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DOS PROC.ºS LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º LU/2010/1 E LU/2006/3 - ALVARÁ URBANIZAÇÃO N.º 1/2010 E 1/2009.....	40
4.11. SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA 2024.....	41
4.12. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE REFEITÓRIO PARA A DEIS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, POR TEMPO INDETERMINADO	45
4.13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA POR TEMPO INDETERMINADO	46

5. APOIOS FINANCEIROS	48
6. INFORMAÇÕES	49
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	52
ENCERRAMENTO	52

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou por motivo considerado justificado o senhor vereador Dário João Ferra Moura.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente deu conhecimento da justificação de falta, na reunião de 20 de dezembro de 2023, apresentada pela senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa para a tomada de posse do cargo de vereadora, conforme convocação formal, através do ofício registado sob o n.º 3437, de 11 de dezembro de 2023, bem como, deu conhecimento da justificação de falta na presente reunião, para a tomada de posse para igual cargo, conforme convocação formal, através do ofício registado sob o n.º 3632, de 27 de dezembro de 2023.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.779.967,14 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete euros e quatorze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 20/12/2023 e 31/12/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.031.810,61 (um milhão, trinta e um mil, oitocentos e dez euros e sessenta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 5195 ao n.º 5409.

Mais informou que entre os dias 01/01/2024 e 16/01/2024, foram emitidas ordens de pagamento no montante de €827.035,59 (oitocentos e vinte e sete mil, trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 01 ao n.º 115.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEEAÇÃO:

4.1. Acordo de Cooperação para a constituição da Rede das Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

« Considerando que:

- O objetivo das Bibliotecas Públicas dos Municípios que constituem a Área Metropolitana de Lisboa é melhorar o serviço prestado aos munícipes e a todos os cidadãos, contribuindo para a melhoria das competências de literacia nas populações e para o desenvolvimento dos territórios sendo fundamental a requalificação dos serviços das Bibliotecas Públicas, mediante ações de disponibilização e atualização dos diferentes recursos e serviços, de forma cooperativa, articulada e em rede, de modo a consolidar os públicos existentes e a atrair novos utilizadores, com interesses e necessidades diferenciadas, numa perspetiva plural de servir as comunidades nos seus diferentes segmentos sociais e etários;
- O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo a constituição da Rede das Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa que visam promover o trabalho em rede entre as Bibliotecas, de forma a otimizar e melhorar os recursos e serviços oferecidos pela rede, bem como a união de esforços para a criação e requalificação de um conjunto de competências, recursos e serviços, para dar resposta às necessidades culturais, sociais e educacionais da Área Metropolitana de Lisboa;
- O presente Acordo de Cooperação será celebrado entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a Área Metropolitana de Lisboa e os Municípios participantes. As partes envolvidas comprometem-se a trabalhar de forma cooperativa, articulada e em rede para alcançar os objetivos estabelecidos, consolidando as Bibliotecas como espaços inclusivos e essenciais para o desenvolvimento e formação cívica;

Propõe-se para deliberação da Câmara Municipal:

- A aprovação da minuta e anexo do Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede das Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- Determinar ao serviço competente, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, matérias e financeiros inerentes à execução da deliberação da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta e o Anexo do Acordo de Cooperação, como **Doc. 1**.

4.2. Atribuição de Medalhas no âmbito do 126.º Aniversário da Restauração do Concelho

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A 15 de janeiro de cada ano a vila de Alcochete e as suas gentes lembram e celebram um marco vital e importantíssimo para a identidade local e para a autonomia do nosso município.

Neste dia, em 1898, era publicado no “Diário do Governo” o decreto libertador, colocando termo a um período de três anos de dependência política e administrativa e restaurando justa e definitivamente o concelho de Alcochete.

Recordar e celebrar a Restauração do Concelho de Alcochete é manter viva a identidade e a história recente de Alcochete, é invocar e transmitir às gerações mais novas a perseverança e não conformismo dos alcochetanos que lutaram pela autonomia do nosso município, homens de quem a ação e o nome não podemos esquecer, como António Luis Pereira Coutinho, João Pacheco Pereira Coutinho, José Luís da Cruz, Augusto Monteiro Forte, António Luís Nunes Júnior e João Batista Lopes.

Anualmente a Câmara Municipal de Alcochete promove as comemorações da Restauração do Concelho e, em sessão solene alusiva à efeméride, o município mantém o firme propósito de continuar a prestar o reconhecimento público a pessoas singulares, coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que afirmativamente, quer seja por mérito pessoal, profissional e cívico, nas áreas sociais, humanitárias, empresariais, culturais, científicas, cívicas, desportivas, educativas ou de serviço público, tenham contribuído para o engrandecimento e dignificação deste Concelho e dos seu habitantes.

No ano em que se comemoram 126 anos do 15 de Janeiro de 1898, a autarquia propõe o reconhecimento das seguintes instituições e personalidades com a atribuição das seguintes distinções honoríficas:

MEDALHA D. MANUEL I

A Medalha D. Manuel I destina-se a distinguir pessoas singulares, coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que pelo seu prestígio, cargo ou ação para com a comunidade tenham prestado serviços de excepcional relevância, contribuindo desse modo para o bem social geral, para o bom nome e prestígio do Concelho ou para a sua projeção nacional ou internacional e sejam consideradas dignas dessa distinção.

João Manuel Fernandes dos Santos

João Manuel Fernandes dos Santos nasceu a 10 de agosto de 1956 em São Francisco. Fez o ensino primário em São Francisco e concluiu o Curso de Formação de Serralheiros na Escola Industrial e Comercial do Montijo. Muito jovem, aos 16 anos, foi trabalhar para a CUF, depois Quimigal, onde exerceu as funções de mecânico até chegar a encarregado-geral de secção em 1996.

Depois foi trabalhar para a Sonae como chefe de secção de loja, onde permaneceu durante seis anos até sair para criar uma empresa do ramo imobiliário por conta própria onde trabalhou até reforma que aconteceu há cerca de dois anos.

Em termos de cidadania, aos 17 anos fez parte da primeira comissão de moradores de São Francisco, logo a seguir ao 25 de Abril, com alguns projetos na altura revolucionários.

Foi sócio fundador do Futebol Clube de São Francisco em 1977 e sempre esteve ligado a esta coletividade, exercendo vários cargos diretivos, entre os quais dois mandatos como presidente da direção.

Durante 50 anos desenvolveu atividades no movimento associativo, desde a comissão de moradores até à atividade desportiva, tendo sido atleta e dirigente associativo até 2017.

Foi presidente da Assembleia de Freguesia de São Francisco e em 2017 candidatou-se à presidência da Junta de Freguesia de São Francisco, que conquistou com maioria relativa.

Na atualidade está a cumprir o segundo mandato, desta vez com maioria absoluta, na presidência da Junta de Freguesia de São Francisco.

Nutre um sentimento de grande amor pela terra onde nasceu, cresceu, casou e teve filhos e netos. Orgulha-se de viver em São Francisco, uma localidade que, na sua opinião, é apetecível para viver e com uma elevada qualidade de vida, objetivos que norteiam o trabalho que desenvolve como autarca.

João Santos defende um desenvolvimento sustentável da freguesia e diz que quem passa pela freguesia de São Francisco fica agradado porque São Francisco é uma localidade cuidada e com muitos espaços verdes.

Destaca que a Junta de Freguesia de São Francisco, desde que está na presidência há seis anos, melhorou a sua saúde financeira e hoje não deve nada a ninguém, ao contrário do que acontecia nos mandatos anteriores, que deixaram a Junta praticamente falida.

Afirma ainda que, com o coletivo da Junta, tem sido realizado um trabalho árduo para devolver a credibilidade à autarquia que, consigo na presidência, está sempre ao lado dos mais pobres e dos mais necessitados. Para João Santos, ser autarca é exercer a cidadania que consiste em fazer algo pelos outros sem disso retirar proveitos para o próprio.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a João Manuel Fernandes dos Santos pelo seu percurso como dirigente associativo e autarca ao serviço da Junta de

Freguesia de São Francisco, contribuindo para o desenvolvimento da freguesia a todos os níveis, com a atribuição da Medalha D. Manuel I.

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO

A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas singulares, coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que por atos ou serviços considerados importantes, relevantes ou excepcionais, nas áreas sociais, humanitárias, empresariais, culturais, científicas, cívicas, desportivas, educativas, políticas ou de serviço público, de onde resultam assinaláveis benefícios para o Concelho, seu prestígio e desenvolvimento, para a melhoria das condições de vida dos seus munícipes e que justifique este reconhecimento.

Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco

As Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco realizaram-se pela primeira vez em 1973, mas alguns anos antes já se celebravam as festas camponesas em honra de Nossa Senhora da Conceição dos Matos em torno da ermida da santa, na altura padroeira da freguesia e dos seus camponeses.

As festividades são organizadas desde 2003 pela Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, que foi constituída neste ano tendo por fim a promoção das festas populares de São Francisco e de outras iniciativas de interesse cultural e social para a população da freguesia de São Francisco.

As Festas de São Francisco celebram-se habitualmente entre o final do mês de maio e início do mês de junho.

A associação organizadora das festas promove várias iniciativas ao longo do ano para angariação de verbas e participa em vários eventos organizados pela Junta de Freguesia de São Francisco.

Na presidência da comissão diretiva desde 2017, Armindo Mira manifesta um orgulho enorme, juntamente com os outros dirigentes associativos, em organizar as festas e assim fazer parte da promoção e desenvolvimento da freguesia de São Francisco.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem à Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco e aos seus dirigentes pela organização das festas na freguesia de São Francisco há duas décadas, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Associação das Festas Populares do Samouco

A Associação das Festas Populares do Samouco é a entidade organizadora das Festas Populares em honra de Nossa Senhora do Carmo, que se realizam no terceiro fim de semana de julho na vila do Samouco.

Supõe-se que estas festas remontam ao século XIX e que a sua organização era feita por um grupo informal de pessoas. A constituição oficial da Associação das Festas Populares do Samouco data de 20 de novembro de 1992.

O programa das Festas pauta-se pela diversidade, congregando áreas tão distintas como o desporto, a música, a tauromaquia e a religiosidade. As tradições ligadas à festa brava também se vivem com emoção no Samouco, realizando-se numerosas largadas de toiros. Um dos pontos altos dos festejos é a realização da procissão em honra de Nossa Senhora do Carmo, que celebra e mantém acesa a vertente religiosa das festas.

A associação organizadora das festas desenvolve várias iniciativas ao longo do ano para angariação de verbas e a organização das festas começa logo após a realização das mesmas em cada ano, nomeadamente a contratação dos artistas e do arraial e a realização das reuniões com as entidades que apoiam as festas.

Sidalina Almeida assumiu a presidência da comissão diretiva da Associação das Festas em novembro de 2023, depois de ter sido vice-presidente durante 12 anos. O amor à terra e à população do Samouco são as razões que a levam a aceitar este desafio e a presidir à comissão diretiva, pela primeira vez composta unicamente por mulheres.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem à Associação das Festas Populares do Samouco e aos seus dirigentes que há mais de três décadas organizam as Festas Populares do Samouco em honra de Nossa Senhora do Carmo com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

António Francisco Rei Menino

António Francisco Rei Menino, natural de Lisboa, iniciou os seus estudos musicais como clarinetista com o seu pai, aos 10 anos de idade. Fez o curso de Clarinete na Escola de Música do Conservatório Nacional com os professores Marcos Romão dos Reis, António Saiote e Jorge Trindade, tendo sido assistente deste no último ano. Posteriormente estudou na Escola Superior de Música de Lisboa com o professor Francisco Ribeiro.

Entre 1981 e 2015 fez parte dos quadros da Banda da Armada, onde desde 1983 desempenhou funções de solista, coordenador de naipe e professor, tendo ao longo destes anos atuado como concertista, sendo de destacar os dois Concertos de C. M. von Weber, três Improvisos para Clarinete Solo e Pequena Orquestra de Sopros de Marcos Romão dos Reis (obra que o compositor lhe dedicou) e o II Concerto para Clarinete de Óscar Navarro, tendo ainda tido a oportunidade de, depois de aposentado e como diretor artístico do Festival Internacional de Clarinete de Alcochete, tocar o III Concerto de Clarinete de Óscar Navarro.

Durante estes anos fez várias gravações para a RTP e RDP, assim como inúmeros concertos pelo país e estrangeiro nomeadamente EUA, Espanha, França, Itália, Suíça, Bélgica e Polónia tendo colaborado com diversos agrupamentos de Música de Câmara e atuado diversas vezes em recital a solo, sendo de destacar a Orquestra de Câmara do Alentejo e a Orquestra Clássica do Conservatório Regional de Artes do Montijo.

Foi durante vários anos 1.º Clarinete Solista da Orquestra Sinfonia B, Orquestra Sinfónica Juvenil e ao longo da sua carreira colaborou com várias orquestras portuguesas, onde se destaca a Orquestra do Teatro Nacional de S. Carlos. Lecionou na Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa e na Escola Profissional de Música de Almada e lecionou vários Masterclasses pelo continente e ilhas.

Foi elemento do júri no 1.º Concurso Internacional de Clarinetes de Lisboa com personalidades como os Professores Karl Leister, David Krakauer, Justo Sanz, Jean- Sebastian Béreau e António Moreira Jorge.

Nos últimos anos têm-se dedicado à Direção de Bandas. No decorrer da sua formação tem vindo a trabalhar com alguns dos melhores maestros a nível mundial. Desde 2001 que participa em vários *workshops* de direção de banda lecionados pelo Maestro Jo Conjaerts (Professor no Conservatório de Maastricht) e desde 2009 que colabora e trabalha com o Maestro Mitchell Fennell (Coordenador e Professor do Departamento de Música da Universidade de Fullerton, USA).

No ano de 2010 dirigiu a Banda da Armada Portuguesa em Alcochete a convite do seu chefe Comandante Silva Ribeiro e no ano de 2011 dirigiu a *Califórnia State University Wind Ensemble* de Fullerton, EUA, tendo entre 2012 e 2015 dirigido regularmente a Banda da Armada Portuguesa a convite do seu atual chefe Comandante Délio Gonçalves.

No ano de 2014 recebeu o honroso convite para dirigir um concerto no *Meng Concert Hall da California State University Fullerton, EUA- School of Music* com a *University Wind Symphony*, concerto que teve o título “Música a partir de Portugal”.

É convidado regularmente para dirigir estágios de Direção de Orquestra de Sopros nomeadamente nos Açores, Conservatório Regional do Alto Alentejo, Orquestra Municipal de Águeda e Oureate.

Na sua atividade como maestro já conseguiu vários prémios em Concursos Internacionais de Bandas Amadoras, nomeadamente em Valência – Espanha (2003), onde alcançou o 1.º prémio; em Riva del Garda – Itália (2005), onde ficou em 3.º lugar; em Vila Franca de Xira – Portugal (2006, 2010, 2012 e 2014), tendo alcançado os 1.º, 1.º, 3.º e 2.º lugares, respetivamente, CIB Filarmonia D’Ouro – Santa Maria da Feira – Portugal (2016), onde ficou em 1.º lugar e VI Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga – Portugal (2019), onde também alcançou o 1.º lugar. Todos estes prémios foram conseguidos com a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 – Alcochete e com a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Reguengos de Monsaraz.

A sua discografia inclui vários CDs da Banda da Armada e da Orquestra Sinfonia B, tendo também colaborado como solista no CD *“The Art of Duo”* do clarinetista Paulo Gaspar, seu colega de naipe na Banda da Armada. Como Maestro, já gravou três CDs com a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e um com a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

António Menino é ARTISTA SELMER, toca com clarinetes *Selmer*, modelos *Muse* (Sib) e *Signature* (Lá).

Atualmente é diretor artístico da Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 – Alcochete desde 1998, tendo completado no ano transato 25 anos de atividade e da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Reguengos de Monsaraz desde 2011, sendo também nesta última o professor de clarinete.

Desde 2021 que é um dos diretores artístico do FICA (Festival Internacional de Clarinete de Alcochete), evento que tem ganho uma dimensão nacional e internacional ao longo dos três anos de atividade.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem ao Maestro António Francisco Rei Menino pelo seu percurso de excelência como músico, maestro e professor com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

António Joaquim Gonçalves

António Joaquim Gonçalves nasceu em 1946, em Pombal e desde jovem destacou-se pela dedicação ao trabalho e à formação, frequentando a Escola Comercial de Pombal à noite, conciliando-a com o trabalho durante o dia.

Aos 19 anos, emigrou para Paris. Aos 25 anos veio a Portugal para se casar com Maria Isabel Sacramento. Posteriormente regressou a França com a sua mulher, onde tiveram dois filhos, o Pascal e a Cecile.

Em 1973, fundou a “Paris Cuir”, uma empresa que veio a afirmar-se de grande relevância no setor do vestuário em pele. A sua visão empreendedora impulsionou a criação e gestão de outras empresas do mesmo setor, expandindo-se, também, para o ramo imobiliário.

Entre 1981 e 2003 participou como sócio em empresas relevantes no setor imobiliário, em Espanha.

Os investimentos em Portugal iniciaram-se em 1976 com a empresa "Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.", sediada em Pombal, da qual ainda é sócio e gerente.

O regresso a Portugal, em 1994, marcou uma nova etapa da sua vida, consolidando-se como um empresário envolvido em diversos setores. Desde então constituiu várias sociedades nas mais diversas áreas de atividade, nomeadamente o imobiliário, a hotelaria, a restauração, a agricultura, a produção de vinho e as energias renováveis, empresas estas que fazem parte do Grupo Libertas, do qual é Presidente.

O imobiliário é o eixo central do Grupo e as suas áreas de atuação centram-se na Grande Lisboa, sobretudo em Benfica, Mouraria, Belém, Alcochete, Montijo, Seixal e Setúbal, a Sul, em Faro, Loulé, Albufeira e Lagoa e na Zona Centro, em Pombal, Figueira da Foz e Coimbra.

A sua ligação a Alcochete iniciou-se há cerca de vinte e cinco anos, quando adquiriu um terreno nas proximidades do rio, evidenciando uma visão futurista e perspicaz, antecipando o notável potencial da bonita Vila de Alcochete. Para além dos empreendimentos concretizados, destaca-se ainda o seu compromisso constante com a comunidade local, traduzido em contribuições ativas a diversas instituições e associações, entre as quais os Bombeiros Voluntários de Alcochete, revelando a sua genuína preocupação por todos os que o rodeiam.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a António Joaquim Gonçalves pelo seu espírito empreendedor, pelo seu contributo para o desenvolvimento do turismo no concelho e no país e pela solidariedade que pessoal e profissionalmente tem demonstrado para com Alcochete, instituições do concelho e em particular com a Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Diogo Garrett Melo Piqueira

Nascido a 25 de maio de 1989, Diogo Garrett Melo Piqueira iniciou a sua trajetória desportiva em 1996, nos escalões de formação, onde não só revelou uma excecional habilidade no futebol, mas também uma notável capacidade de liderança.

Embora o seu entusiasmo pelo desporto tenha despertado em 1996, Diogo ainda não tinha idade para ser inscrito oficialmente. Foi somente em 1998 que ele formalmente integrou as fileiras do Grupo Desportivo Alcochetense, dando início a uma jornada que viria a deixar uma marca indelével na história do clube.

Ao longo de mais de três décadas, Diogo dedicou-se de forma incansável ao Grupo Desportivo Alcochetense, participando em mais de 350 jogos como Atleta Sénior. Neste percurso, não só conquistou troféus, mas também granjeou o respeito e admiração daqueles que tiveram o privilégio de testemunhar a sua carreira.

A sua ligação ao clube ultrapassa as quatro linhas do campo. Diogo é também um pai dedicado de duas filhas, acrescentando uma dimensão familiar à sua história desportiva. Este compromisso não só evidencia a sua devoção ao futebol, mas também a importância que atribui aos valores familiares.

Numa época particularmente memorável (2011/2012), Diogo desempenhou um papel vital ao ajudar o clube a alcançar a fase mais avançada da Taça de Portugal. O Estádio António Almeida Correia foi palco desta proeza, desde a histórica vitória contra o Leiria até à intensa batalha contra o Olhanense, decidida apenas nas grandes penalidades, numa jornada emocionante na Taça de Portugal.

É relevante salientar que as equipas do Olhanense e Leiria, adversários formidáveis neste percurso, eram profissionais e militavam na Primeira Divisão Nacional, contando com nomes sonantes no panorama futebolístico.

Enquanto jovem adulto, Diogo Garrett Melo Piqueira desempenhou um papel crucial no Campeonato Nacional da IIIª Divisão ao longo de três épocas notáveis (2009/2010, 2010/2011, 2011/2012), jogando quase todas as partidas. Neste período, não só demonstrou a sua destreza futebolística, mas também uma liderança inata que se destacou em cada jogo. A sua presença constante em campo foi fundamental para conduzir o Grupo Desportivo Alcochetense a patamares elevados, consolidando não apenas a sua posição como atleta de excelência, mas também como um líder respeitado no cenário competitivo. O seu desempenho consistente e dedicado nessas temporadas é testemunho do compromisso de Diogo em elevar o nome do clube e da sua terra a níveis superiores, deixando um legado de realizações que ecoam na história do Alcochetense e de Alcochete.

A decisão de Diogo de permanecer no Grupo Desportivo Alcochetense, apesar de inúmeras propostas tentadoras de outros emblemas, é um testemunho do seu amor inabalável pelo clube e pela sua terra. Nunca abandonou a sua casa desportiva, optando por construir uma carreira e um legado que se entrelaçam intimamente com as cores do Alcochetense. Esta fidelidade transformou Diogo num símbolo, um exemplo vivo de como a paixão pode criar laços duradouros.

Diogo não é apenas um atleta que enverga a camisola do Alcochetense; é o coração pulsante do clube. As suas contribuições vão para além dos golos marcados e dos momentos de glória; permeiam as próprias fundações do Grupo Desportivo Alcochetense. É um exemplo vivo de amor à camisola, inspirando não apenas os colegas de equipa, mas toda a comunidade desportiva.

Para além dos campos de jogo, Diogo integrou as equipas de treinadores em vários escalões, desde Petizes até Infantis, mostrando um compromisso com o desenvolvimento das gerações futuras. O seu papel ativo na formação de jovens talentos não apenas aprimora o futuro do clube, mas também solidifica o seu legado como mentor e guia.

Reconhecido como um dos rostos mais visíveis do Grupo Desportivo Alcochetense em toda a região, Diogo transcende o estatuto de jogador para tornar-se um embaixador e uma referência. O seu nome é sinónimo de paixão, lealdade e determinação e a sua conduta exemplar é uma luz orientadora para todos aqueles que sonham em vestir as cores do Alcochetense.

O Grupo Desportivo Alcochetense, com Diogo, não é apenas um clube de futebol; é uma escola de amor a Alcochete. Figura íntegra e respeitada, personifica o espírito do Alcochetense, sendo um exemplo de como a paixão e a dedicação podem transcender as quatro linhas do campo, tornando-se um património valioso para toda a comunidade.

A presente temporada marca o capítulo final da carreira de Diogo Garrett Melo Piqueira como jogador no Grupo Desportivo Alcochetense. Sem ser profissional do futebol, dedicou décadas ao clube que tornou a sua casa desportiva. Deixa para trás um legado inestimável e um vazio difícil de preencher para já, mas com raízes de continuidade dado o seu exemplo e onde se prova que deixa aos que ficam, uma matriz para o futuro. A sua contribuição, tanto como atleta incansável quanto como líder respeitado, transcende os feitos em campo, moldando a identidade do Alcochetense. A terra e o clube ficam agora imbuídos de gratidão pela dedicação incansável do Diogo, que não apenas personificou o amor à camisola, mas também se tornou um emblema vivo da paixão desportiva em Alcochete. Como jogador encerra este capítulo, mas permanecerá eternamente ligado ao clube que ajudou a moldar, continuando a ser uma fonte de inspiração para as gerações vindouras no Grupo Desportivo Alcochetense e na comunidade local. O clube e a comunidade expressam profundo reconhecimento pelo legado duradouro de Diogo Garrett Melo Piqueira, que continuará a ressoar nas memórias e corações daqueles que tiveram o privilégio de testemunhar a sua extraordinária jornada.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a Diogo Garrett Melo Piqueira pelo seu percurso no Grupo Desportivo Alcochetense como atleta e pela sua dedicação ao clube durante mais de três décadas com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Equipa de Futebol Seniores Masculinos do GDA

A equipa de futebol do escalão de seniores masculinos do Grupo Desportivo Alcochetense conquistou a Taça da Associação de Futebol de Setúbal na época desportiva de 2022/2023, um troféu conquistado pelo clube pela segunda vez. A Câmara Municipal de Alcochete reconhece o trabalho desempenhado pelo Grupo Desportivo Alcochetense e presta homenagem à equipa de futebol do escalão de seniores pelo empenho, determinação e conquistas na época desportiva 2022/2023, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Fernando Jorge Ferreira Simões Pessoa

Fernando Jorge Ferreira Simões Pessoa nasceu a 12 de janeiro de 1965 em Alcochete. Na sua juventude foi atleta do Grupo Desportivo Alcochetense desde os iniciados aos seniores na modalidade do futebol e no andebol foi federado pelo Grupo Desportivo do Bairro 25 de Abril, sendo chamado à seleção. No hipismo organizou três campeonatos nacionais de resistência equestre em Alcochete e um campeonato do mundo de resistência equestre e foi federado em várias modalidades, principalmente em equitação do trabalho, tendo sido um dos primeiros cavaleiros a participar nesta modalidade.

Durante três anos consecutivos organizou passeios a cavalo entre o Palácio de Rio Frio e a vila de Alcochete, com centenas de participantes que davam grande dinamismo à vila. No automobilismo participou em três campeonatos nacionais, representando Alcochete, tendo ficado em 25.º lugar no campeonato nacional de todo-o-terreno.

Aos 10 anos iniciou-se no associativismo com a participação no teatro “18 Meses depois” da Associação do Bairro 25 de Abril. No Grupo Desportivo Alcochetense, de que é sócio, foi vice-presidente no ano em que o GDA foi campeão distrital da 1.ª Divisão em Futebol na época de 1997/1998.

Na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete foi vice-presidente durante um ano e depois assumiu a presidência da direção desta instituição durante 11 anos. Foi presidente da Assembleia-Geral durante dois anos e presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal também durante dois anos.

Defensor de causas públicas integrou a Comissão Pró-Ponte Vasco da Gama, a Comissão para criação do miradouro Amália Rodrigues em Alcochete e a Comissão para colocação do busto do Eng.º Samuel Lupi junto à sede da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.

Na juventude foi forçado do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete durante cinco anos.

É associado da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, do Aposento do Barrete Verde, da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 (nestas duas associações é associado há mais de 30 anos), da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense e irmão da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete.

No que respeita a condecorações, foi condecorado pela Região de Turismo da Costa Azul em dois anos consecutivos como Empresário Jovem do Ano na área da restauração e turismo.

Foi ainda condecorado pela Força Aérea que gere o Campo de Tiro de Alcochete e pelos Bombeiros Voluntários de Alcochete. É cavaleiro da Ordem do Vinho do Porto, tendo sido nomeado dois anos com uma distinção que só 500 pessoas têm no mundo e que distingue o seu percurso na hotelaria.

No que respeita à organização de eventos de grande dimensão foi responsável pela organização do almoço de encerramento da Expo 98 para mais de mil pessoas, que decorreu no Centro Hípico do Cabanão das Éguas e o almoço para mais de três mil pessoas na Academia do Sporting com a participação de todos os núcleos do Sporting Clube Portugal.

Em termos profissionais iniciou-se como empresário em 1985 com a fundação do primeiro restaurante, o Alcochetano, depois adquiriu a Tasca do Victor, abriu o restaurante Alfoz e a discoteca em 1993, o hotel em 1995 e o clube náutico em 1997. No *Freeport Outlet* explorou os restaurantes A Cervejaria e O Grilo e no Alvaláxia também geriu uma cervejaria.

Como homem de negócios teve um papel fundamental na vinda da Academia do Sporting Clube Portugal para Alcochete, tendo sido ele a propor a sua localização e também contribuiu, juntamente com o realizador Paulo Branco e o Eng.º Samuel Lupi, para a criação do estúdio de cinema e televisão na Barroca D'Alva, onde são produzidos praticamente todos os programas da SIC e da RTP.

No cinema trabalhou em várias produções como diretor de produção da Madragoa Filmes, com Paulo Branco, com destaque para a participação no filme “Non ou a vã glória de mandar”.

Em termos de cidadania foi membro do Conselho Consultivo do Agrupamento de Escolas de Alcochete em representação da sociedade civil durante seis anos e nos dois anos da pandemia foi voluntário dos Bombeiros de Alcochete na compra e entrega de alimentos aos idosos que não podiam sair de casa.

Mais recentemente foi um dos impulsionadores do *resort* Praia do Sal e da reconstrução do antigo hotel Alfoz em Alcochete, que se passou a chamar Hotel *Upon Vila*.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a Fernando Jorge Ferreira Simões Pessoa pela sua carreira de empresário de sucesso e pela dedicação ao movimento associativo do concelho, nomeadamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, de que foi presidente da direção durante 11 anos, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

João Alfredo Vieira Canário

João Alfredo Vieira Canário nasceu a 31 de janeiro de 1968 em Lisboa, mas sempre viveu em Alcochete, tendo sido escuteiro do Agrupamento de Escuteiros de Alcochete durante quatro décadas.

É licenciado em Química Tecnológica pela Universidade de Lisboa (1994). É mestre em Ciências do Mar/Química Marinha (2000) e doutorado em Ciências do Ambiente/Química Ambiental (2004) pela Universidade Nova de Lisboa.

Em setembro de 2017 concluiu a Agregação em Química no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa. Depois de concluir o doutoramento recebeu uma bolsa FCT para investigação de pós-doutoramento no IPIMAR em Lisboa e no *Environment Canada* em Montreal onde viveu de 2006 a 2008. Foi então contratado como investigador no IPIMAR. Em janeiro de 2014 conseguiu um contrato como Investigador Principal e em junho de 2019 outro contrato como Investigador Coordenador no Centro de Química Estrutural (CQE) do

Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa. Quando mudou para o CQE em 2013, criou uma equipa de investigação que estuda a Química Ambiental nas Regiões Polares.

A sua carreira tem-se centrado principalmente no destino e na biogeoquímica do mercúrio no ambiente, embora também tenha desenvolvido um programa de investigação substancial na área relacionada da biogeoquímica doutros poluentes. Consequentemente, conquistou uma reputação internacional e desenvolveu diversas colaborações produtivas com universidades e laboratórios de pesquisa em todo o mundo.

Além de trabalhar em projetos multidisciplinares em Portugal, em muitos casos como investigador principal, colaborou em vários projetos internacionais através dos quais desenvolveu interesse e experiência em pesquisa nas regiões polares. Foi cientista convidado em dois projetos do Ano Polar Internacional no Ártico canadiano (2008-2009), e em 2011 foi investigador principal num projeto baseado na Antártida que conduziu à primeira campanha portuguesa de investigação em química ambiental naquele continente. Desde 2011 regressa anualmente ao Ártico e/ou Antártida, sempre com alunos de mestrado e doutoramento. Devido ao seu interesse em biogeoquímica do solo gelado e à sua experiência em biogeoquímica de contaminantes, foi convidado a participar no projeto Canadano ADAPT (Desenvolvimento do Ártico e Adaptação ao solo gelado em Transição). Através de todos estes projetos financiados a nível nacional e internacional, conseguiu atrair até 1,5 milhões de euros em financiamento para o seu programa de investigação, o que lhe conferiu um estatuto sólido como investigador independente.

Desde 2009 que leciona no Instituto Superior Técnico. De 2009 a 2014 também ministrou palestras sobre os ciclos Biogeoquímicos de Poluentes e o seu papel na qualidade dos alimentos no “Mestrado em Qualidade Alimentar” da Faculdade de Farmácia/Universidade de Lisboa. Em setembro de 2015 foi nomeado Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior Técnico e em setembro de 2020 foi promovido a Professor Associado Convidado. É desde 1 de janeiro de 2024 professor associado com agregação no Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico.

O crescente interesse dos alunos do IST pelo tema da investigação polar levou também à criação e implementação, em 2020, do *Minor* em Ambientes Extremos, que coordena em

parceria com a Professora Zita Martins, conceituada astro-bióloga. Este é um dos poucos *Minors* do IST que tem trabalhado ininterruptamente desde a sua criação, com candidaturas anuais de alunos. Com este *Minor* conseguiu implementar duas novas unidades curriculares relacionadas com Ambientes Extremos e Amostragem em Ambientes Extremos, as duas primeiras unidades curriculares desta temática em Portugal.

Tem uma vasta experiência na supervisão de pesquisas de alunos e além disso investigadores visitantes têm trabalhado no seu laboratório. Durante cinco anos consecutivos (2018 a 2023) foi galardoado com a “Excelência em Ensino” pelos alunos do Instituto Superior Técnico como resultado da avaliação da sua qualidade de ensino.

Em 2010, a revista *Marine Pollution Bulletin* reconheceu-o com o “Prêmio de Autor Altamente Citado”.

Em 2011 foi nomeado representante português na Programa Global para o Mercúrio do Programa das Nações Unidas para o Ambiente e desde 2013 é membro executivo da comissão de coordenação do Programa Polar Português (PROPOLAR). Além disso, em 2013 foi convidado pela PROPOLAR e pelo Gabinete Polar da Fundação para a Ciência e Tecnologia para preparar a admissão de Portugal no *International Arctic Science Committee* (IASC) tendo o estatuto de observador nacional nesta organização científica internacional. Em 2014 foi responsável pela elaboração do documento “Estratégia Portuguesa para a Investigação do Ártico” e, em abril de 2015, em Toyama, Japão, Portugal foi aceite como o 23.º país membro do IASC. Após aceitação, foi nomeado pelo Ministério da Ciência e Educação, Delegado Nacional no Conselho do IASC do qual se tornou vice-presidente em 2022 durante a reunião em Tromsø, Noruega.

Em abril de 2017 foi nomeado presidente do Programa Pan-Ártico T-MOSAIC (www.t-mosaic.com) pelo IASC *Terrestrial Working Group* (TWG) e, pela primeira vez, um investigador português foi responsável por um projeto PAN Ártico. Em 2018 na reunião do Conselho do IASC Davos (ASSW2018) foi nomeado presidente da *Arctic Science Summit Week* a realizar em Lisboa em 2021 (ASSW2021) e, durante esta reunião foi eleito vice-presidente do IASC *Terrestrial Working Group* (TWG) e em 2023, eleito presidente deste grupo.

Devido à sua experiência no ciclo de contaminantes no Ártico, foi nomeado representante do IASC no Programa de Monitoramento e Avaliação do Ártico e como membro do painel de consultores do Roteiro de Redes de Observação do Ártico Sustentável.

Em 2022 foi convidado pelo Comitê Polar Espanhol para ser coordenador do Laboratório Ibérico Limpo de infraestrutura conjunta na Ilha Deception, na Antártica. Este laboratório está em construção.

Desde setembro de 2014 é pesquisador externo no *Centre D'études Nordiques* da Universidade de Laval, Canadá e desde janeiro de 2017 professor adjunto de pós-graduação da *Trent University*, também no Canadá. Em setembro de 2022 foi nomeado igualmente Professor Adjunto do Departamento de Química da Universidade de Laval, Canadá.

É responsável pelo Curso de Amostragem Ambiental do Instituto Superior Técnico, que tem contado para o efeito com o apoio da Câmara Municipal de Alcochete através da cedência do Bote Leão e das instalações do Pólo Ambiental do Sítio das Hortas.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a João Alfredo Vieira Canário pelo seu percurso profissional de excelência como professor e investigador com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

João Machado Frade

João Machado Frade nasceu a 7 de maio de 1946, na localidade de Arranhó, no concelho de Arruda dos Vinhos.

A vida de João Frade teve início na agricultura, moldando o seu caráter desde tenra idade. Até aos 18 anos, colaborando em conjunto com a sua família, dedicou-se às práticas agrícolas. A partir daí deu um novo rumo à sua trajetória ao iniciar a atividade comercial, comprando e vendendo produtos agrícolas. Posteriormente, por volta dos 25 anos, voltou a sua atenção para o tratamento de resíduos industriais, uma atividade de negócio que persiste até aos dias de hoje através da empresa "Centro de Reciclagem de Palmela". Em 1987, expandiu os seus horizontes para o aluguer de equipamentos de elevação,

construção e transportes com a aquisição da Transgrua, onde ainda desempenha o papel de administrador na qualidade de presidente.

João Machado Frade é o administrador das empresas Transgrua, Ibergru e Centro de Reciclagem de Palmela. A sua atuação no tratamento de resíduos industriais e no aluguer de equipamentos contribui significativamente para a economia nacional.

Desde 2009, João Machado Frade identificou Alcochete como uma região estrategicamente benéfica para os seus negócios, motivado pela geografia favorável e infraestruturas de apoio. Demonstrando a sua gratidão ao concelho, estabeleceu uma relação contínua com o corpo de Bombeiros de Alcochete, proporcionando apoio mútuo. Desde que se instalou no concelho esse apoio obteve a sua concretização através da oferta da construção de um pavilhão nas instalações do quartel, garantindo assim melhores condições para quem nele trabalha. Essa ligação também representa uma forma de retribuição pelos benefícios profissionais concedidos pelo concelho ao longo dos anos, bem como uma forma de agradecimento para com os bombeiros de todo o país, aqui representados pelo corpo de Bombeiros de Alcochete.

A Transgrua, com sede no Passil, concelho de Alcochete, é uma empresa de grande porte que emprega aproximadamente 400 pessoas em todo o país. Além disso, a empresa expandiu a sua presença internacional, marcando presença em Angola. João Machado Frade, como administrador, desempenha um papel fundamental no sucesso e na expansão desses projetos.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a João Machado Frade pelo seu espírito empreendedor, pelo seu contributo para o desenvolvimento do tecido empresarial no concelho e no país e pela solidariedade que pessoal e profissionalmente tem demonstrado para com Alcochete e em particular com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

José Luciano Carvalho Vila Cova

José Luciano Carvalho Vila Cova nasceu na freguesia do Samouco, concelho de Alcochete a 25 de outubro de 1947.

Filho de um casal de agricultores, Maria Adelina Carvalho Falcão e de Luciano de Almeida Vila Cova, é casado com Maria Orlanda Vila Cova e é pai de dois filhos, Clara Sofia Lopes Castanheira Carvalho Vila Cova e Valter José Lopes Castanheira Vila Cova.

Frequentou a Escola Primária no Samouco onde concluiu a 4.^a classe em 1959. Passou pelo Externato Sagrado Coração de Jesus no Montijo e estudou na Escola Industrial e Comercial do Montijo, hoje Secundária Jorge Peixinho, tendo concluído o Curso Geral do Liceu em 1979.

De 1968 a 1971 cumpriu o serviço militar obrigatório na área de transmissões, mais precisamente na especialidade de “Radiotelegrafista”.

Após o 25 de Abril de 1974 manteve continuamente alguma atividade política, tendo integrado as primeiras listas para as eleições livres e continuado ao longos dos anos a integrar listas para as eleições autárquicas da freguesia do Samouco e do concelho de Alcochete.

Durante muitos anos foi executivo do Crédito Predial Português, passando em 1993 a fazer parte da equipa que viria a formar o Banco Internacional de Crédito, no Montijo, instituição onde se manteve até 01 de janeiro de 2006, data a partir da qual passou à reforma.

Desde muito jovem foi amante do desporto. Cresceu fascinado pelo futebol da sua terra, o Samouco, onde existiam dois clubes rivais: o Real e o Beira-Mar, jogando pelo Beira-Mar. Passado algum tempo estes dois clubes fundiram-se e deram origem à atual Associação Desportiva Samouquense, que foi fundada em 15 de agosto de 1965 e o José Luciano foi um dos sócios fundadores desta coletividade.

Além de sócio fundador, durante vários anos representou a ADS como jogador de futebol. A partir de 1974 foi convidado a jogar no Grupo Desportivo Alcochetense onde se manteve por muitos anos como futebolista.

Dando sempre real valor ao movimento associativo, a partir de 1982 fez parte da Comissão Organizadora do Carnaval de rua do Samouco e dos bailes carnavalescos, que se

destinavam a angariar fundos para a renovação da sede da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense (SFPLS). Com o amor ao associativismo e à música entrou para a direção da SFPLS em 1991, onde ocupou cargos de vogal, membro da comissão de gestão, secretário da direção, vice-Presidente da direção e tesoureiro, cargo que ocupa ainda hoje.

Dedica à SFPLS a maioria do seu tempo livre, com principal destaque para a gestão da sua Banda de Música, ex-líbris da Coletividade, do Samouco e do concelho.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a José Luciano Carvalho Vila Cova pela sua dedicação ao movimento associativo do concelho, designadamente à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, onde há 33 anos exerce vários cargos diretivos, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

MEDALHA MUNICIPAL DE 30 ANOS DE SERVIÇOS

A Medalha Municipal de 30 Anos de Serviços destina-se a distinguir os colaboradores da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, quando completem trinta anos de serviço, ininterruptamente e independentemente do tipo de contrato e que tenham revelado no exercício das suas funções exemplar comportamento e reconhecida dedicação.

Liliana Maria Fernandes Leitão Santos

Liliana Maria Fernandes Leitão Santos começou a desempenhar funções na Câmara Municipal de Alcochete a 3 de junho de 1993 como Arquiteta de 1.ª Classe, progredindo na carreira de acordo com as regras da Função Pública, chegando a Arquiteta Assessora Principal em 22/10/2004. Exerce funções como Técnica Superior desde 01/01/2009.

A Câmara Municipal presta homenagem a Liliana Maria Fernandes Leitão Santos pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Luís Miguel Alves Correia

Luís Miguel Alves Correia foi admitido na Câmara Municipal de Alcochete a 1 de julho de 1993 como canalizador Ajudante.

Entre 01/07/1993 e 30/06/1994 exerceu funções de Pedreiro Ajudante, entre 01/07/1994 e 02/07/1995 prestou serviço como Canalizador Ajudante. Entre 03/07/1995 a 12/07/1996 exerceu funções de Servente e entre 15/07/1996 e 31/12/2008 como Canalizador. Exerce funções como Assistente Operacional desde 01/01/2009.

A Câmara Municipal presta homenagem a Luís Miguel Alves Correia pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

João Carlos Cunha Santos

João Carlos Cunha Santos iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 1 de julho de 1993 como Canalizador Ajudante.

Entre 01/07/1994 e 02/07/1995 prestou serviço como Pedreiro Ajudante e entre 03/07/1995 e 29/04/1997 como Servente. No período compreendido entre 30/04/1997 e 31/12/2008 exerceu funções de Pedreiro e desde 01/01/2009 exerce funções como Assistente Operacional.

A Câmara Municipal presta homenagem a João Carlos Cunha Santos pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

José Manuel Agostinho Rodrigues

José Manuel Agostinho Rodrigues começou a desempenhar funções na Câmara Municipal de Alcochete a 1 de julho de 1993, como Cantoneiro de Limpeza.

Entre 01/07/1994 e 02/07/1995 prestou serviço como Auxiliar de Serviços Gerais e como Auxiliar de Limpeza entre 03/07/1995 e 15/04/1996. No período compreendido entre 16/04/1996 e 15/04/2001 exerceu as funções de Cantoneiro de Limpeza. De 16/04/2001 a

31/12/2008 presto serviço como Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Pesados e desde 01/01/2009 exerce funções como Assistente Operacional.

A Câmara Municipal presta homenagem a José Manuel Agostinho Rodrigues pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Ana Paula Bolides Ventura

Ana Paula Bolides Ventura foi admitida na Câmara Municipal de Alcochete a 01/07/1993 como Cantoneira de Limpeza.

Entre 01/07/1994 e 02/07/1995 prestou serviço como Auxiliar de Serviços Gerias e como Auxiliar de Limpeza entre 03/07/1995 e 31/07/1996. De 01/08/1996 a 03/11/2004 exerceu funções de Cantoneira de Limpeza. Entre 04/11/2004 e 31/01/2020 assegurou as funções de Encarregada da Brigada de Serviços de Limpeza e desde 01/02/2020 assume funções de Encarregada Operacional.

A Câmara Municipal presta homenagem a Ana Paula Bolides Ventura pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que estes reconhecimentos não devem ter conotações nem leituras políticas, porque não se está a homenagear partidos e jamais isso aconteceu. É dado o reconhecimento à pessoa que ao longo da sua vida, além de outras funções referidas pelo senhor presidente, exerceu e exerce um cargo político na Junta de Freguesia de São Francisco, dando conhecimento que em 2012 foi atribuída a Medalha D. Manuel I às 3 juntas do concelho e nunca se mencionou se o executivo era melhor ou pior que o executivo anterior e se tinham deixado ou herdado dívidas.

Partilhou que na sua opinião, para que estes reconhecimentos se possam manter afastados de quaisquer conotações políticas e caso estivesse a desempenhar funções de presidente removia essa parte, porque está fora do contexto.

Submetida à votação nominal, por escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado:

João Manuel Fernandes dos Santos	5 votos a favor
Associação das tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco	5 votos a favor
Associação das Festas Populares do Samouco	5 votos a favor
António Francisco Rei Menino	5 votos a favor
António Joaquim Gonçalves	5 votos a favor
Diogo Garrett Melo Piqueira	5 votos a favor
Equipa de Futebol Seniores Masculinos do GDA	5 votos a favor
Fernando Jorge Ferreira Simões Pessoa	5 votos a favor
João Alfredo Vieira Canário	5 votos a favor
João Machado Frade	5 votos a favor
José Luciano Carvalho Vila Cova	5 votos a favor
Liliana Maria Fernandes Leitão Santos	5 votos a favor
Luís Miguel Alves Correia	5 votos a favor
João Carlos Cunha Santos	5 votos a favor
José Manuel Agostinho Rodrigues	5 votos a favor
Ana Paula Bolides Ventura	5 votos a favor.

4.3. Ratificação do despacho n.º 01/2024, de 06 de janeiro - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano 2024

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por referência ao Despacho do senhor Presidente da Câmara n.º 1/2024 de 03 de janeiro, propõe-se que as decisões nele tomadas, sejam objeto de ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, na devida conjugação com o n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cujo documento integral se submete para apreciação da Câmara Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se a aprovação da Câmara Municipal a esta repartição de verbas, previstas para os encargos relativos à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2024,

uma vez que se encontram consideradas todas as respostas às necessidades dos serviços, conhecidas até à data de elaboração do correspondente Mapa de Pessoal do Município.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 4 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, bem como, anexar o Despacho, como **Doc. 2.**

4.4. Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de Serviços de Seguros, por um período de 24 meses” - Proc.º 50/23/CP:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);**
- 3. Designação do Júri;**
- 4. Nomeação do gestor do contrato;**
- 5. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a aquisição dos serviços em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €900.000,00 (novecentos mil euros), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 02, Económica 01030901 e Económica 020212, de acordo com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 70/23 da Câmara Municipal, em reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023.
2. Considerando o valor de despesa e dado se tratar de uma aquisição de serviços, a adjudicação deve ser feita para os seguintes lotes:
 - a) Lote 1 – €753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil euros)
 - i. Ramo – Acidentes de trabalho;
 - ii. Ramo – Multiriscos;
 - iii. Ramo – Máquinas/Equipamento eletrónico;

- b) Lote 2 – €147.000,00 (cento e quarenta e sete mil euros)
 - i. Ramo – Acidentes Pessoais;
 - ii. Ramo – Automóvel;
 - iii. Ramo – Marítimo Casco;
 - iv. Ramo – Responsabilidade Civil – Extracontratual;
- 3. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a) do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
- 4. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:
 - Presidente: Ana Maria Tavares;
 - 1.ª Vogal: Sónia Vieira, Dr.ª;
 - 2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dr.ª;
 - Vogal Suplente: Luís Cardoso;
 - Vogal Suplente: Dora Dias, Dr.ª.

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/3 e 109.º/1 do CCP.

- 5. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a Técnica Superior Cláudia Santos, a exercer funções na Divisão de Administração e Gestão de Recursos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 131.º do CCP.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Regulamento de Fundos de Maneio e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2024

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) permite, conforme referido no seu preâmbulo “implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas”.

O referido Decreto que aprova o SNC-AP, revogou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, mantendo, contudo, em vigor o ponto 2.9. "Controlo Interno".

Assim, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de vários Serviços Municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento dos mesmos irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários Serviços, cujos Responsáveis, Natureza da Despesa, Rubricas Económicas, Montantes, se encontram discriminados na Listagem, em anexo.

Assim, proponho;

1. A aprovação do Regulamento de constituição, reconstituição, reposição e regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação;
2. A aprovação à Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na atual redação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 4 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, bem como, anexar o Regulamento e a Listagem, como **Doc.3**.

O senhor vereador Jorge Giro, em nome da CDU apresentou a seguinte declaração de voto:

«Dizer que me vou abster deste ponto, nada contra os fundos de maneio, mas os valores neles inseridos é uma gestão da câmara municipal e somente por isso me abstenho.»

4.6. Normas de instrução digital dos requerimentos e elementos instrutórios da Área do Urbanismo

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O artigo 61.º do Código do Procedimento Administrativo estipula como procedimento-regra a utilização dos eletrónicos.

Nesse seguimento, na instrução dos procedimentos administrativos devem, preferencialmente, serem utilizados meios eletrónicos, com vista a facilitar, por parte dos cidadãos e empresas o exercício de direitos e o cumprimento de deveres, através de sistemas que, de forma segura, fácil e célere, sejam acessíveis a todos os interessados, e concomitantemente tornando mais simples e rápido o acesso ao procedimento e à informação;

À semelhança de toda a máquina público administrativa operacionalizado através do quadro do SIMPLEX se pretende, igualmente a simplificação da atividade administrativa, reduzindo a duração dos procedimentos administrativos, promovendo a rapidez das decisões, com a devidas garantias legais;

Para o efeito a Câmara Municipal de Alcochete pretende operacionalizar a desmaterialização de processos relativos às operações urbanísticas, no âmbito das suas atribuições e competências de gestão Urbanística através da Plataforma de Serviços *online No Paper*, mediante registo prévio na plataforma por parte dos interessados.

Este Projeto visa promover a desmaterialização de processos através da submissão online dos pedidos relativos às operações urbanísticas, fornecendo a todos os interessados

ferramentas digitais adequadas às novas realidades, permitindo desta forma que não tenham de se deslocar aos Serviços da Câmara Municipal para submeterem os seus pedidos ou saberem sobre o andamento dos seus processos.

Propõe-se que:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 8.º – A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, de forma a operacionalizar implementação da instrução dos processos em formato digital em matéria de urbanismo, delibere aprovar as Normas de Instrução Digital dos Requerimentos e Elementos Instrutórios da Área do Urbanismo.

A publicitação das mesmas através de Edital e no site oficial do Município de Alcochete.

Seja determinada a entrada em vigor e adequação dos pedidos a 4 de março de 2024.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Isenções e/ou Reduções de Pagamento de Taxas para o Movimento Associativo em 2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo Movimento Associativo e o público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, nomeadamente os de promoção da atividade desportiva, cultural, social e recreativa concelhia, propomos as seguintes isenções e reduções para as Associações do concelho, e acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2024.

Isenções

- Licença Especial de Ruído (artigo 36.º do RTM – tabela administrativa);

- Emissão da Licença de Ocupação da Via Pública (artigo 59.º do RTM – tabela administrativa);
- Biblioteca Municipal: Utilização da Sala Multiusos excetuando domingos e feriados (anexo II do Regulamento Interno da Biblioteca Municipal de Alcochete);
- Fórum Cultural de Alcochete (n.º 1, do artigo 77.º do RTM – tabela administrativa):
- Isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando domingos e feriados;
- Isenção em número de 3 (três) utilizações da sala de formação por ano civil, excetuando, domingos e feriados.

Reduções

- Redução de 30% na taxa de utilização do Bote Leão. (anexo I das Normas de Utilização do Bote Leão);
- Redução de 50% na taxa de utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d) dos artigos 70.º, 71.º e 73.º do RTM – tabela administrativa), nos treinos e nas competições de equipas que se encontram a disputar competições federadas;
- Aplicação da taxa de utilização correspondente ao número de horas de prática, até ao limite de 4 utilizadores, nos *courts* de ténis e campo de bate bolas (alíneas d) do artigo 72.º do RTM – tabela administrativa), nos treinos e nas competições de equipas que se encontram a disputar competições federadas.

Assim propõem-se:

1. Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);

2. Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8. Protocolo de Cooperação para a Medida de Rendimento Social de Inserção

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades consubstanciam um dos objetivos fundamentais do subsistema de ação social.

Ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza-se a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado no domínio da ação social, designadamente, para as autarquias locais, assumidas como estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade.

A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020.

Os municípios podem optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração (cf. n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020).

O município pode celebrar quaisquer contratos, conforme habilitação genérica prevista no artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos.

Materializado na referida delegação de poderes e responsabilidades pela execução de missões públicas, a celebração do presente protocolo pode formalizar-se, diretamente, com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, entidade que vem colaborando com a Câmara Municipal de Alcochete neste âmbito, através de protocolo, verificando-se o cumprimento de todos os pressupostos estabelecidos, bem como o definido em Plano de Ação para o ano de 2023.

Em razão da subjacente ausência de concorrência e atendendo ao contexto de cooperação na prossecução de prestações de natureza social (cf., respetivamente, n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, e artigo 6.º-A, conjugado com o anexo IX, todos do Código dos Contratos Públicos), dispõe o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 que compete à câmara municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, competência cujo exercício pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

Assim, propõe-se que a celebração do presente protocolo com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, seja aprovada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º/1.I da Lei n.º 75/2013.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc.4**.

4.9. Atribuição de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da câmara municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 2 alunos(as) da educação pré-escolar e no escalão B a 2 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 1 aluno(a) da educação pré-escolar, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Para além disso, no seguimento de acompanhamento social por parte do Setor de Ação Social e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022 de 1 de março, propõe-se também atribuição de Ação Social Escolar, no escalão A a 1 aluno(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico com efeitos a partir do início do ano letivo, cujo processo encontra-se disponível para consulta no Setor de Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.10. Receção Provisória das Obras de Urbanização e Redução da Caução, no âmbito dos Proc.ºs Loteamento com Obras de Urbanização n.º LU/2010/1 e LU/2006/3 - Alvará Urbanização n.º 1/2010 e 1/2009

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente – *Activebuild*, Lda.– Processos n.ºs LU/2010/1 e LU/2006/3, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LU/2023/16-SPO, a receção provisória das obras de urbanização dos alvarás em epígrafe;
2. Conforme o auto de vistoria realizado em 22/09/2023, considera-se que as obras de urbanização, encontram-se em condições de serem rececionadas provisoriamente;

3. Assim, deve ser mantido um valor caucionado correspondente aos referidos 10%, que só poderão ser libertados com a receção definitiva das obras de urbanização.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto da receção provisória acima referido;
2. O valor de €338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos euros), atualmente caucionado, seja reduzido em €302.112,85 (trezentos e dois mil, cento e doze euros e oitenta e cinco cêntimos), mantendo caucionado o valor de €36.687,15 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos), destinado a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e iluminação pública, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização;
3. Sendo a caução prestada sob a forma de hipoteca sobre bens imoveis propriedade do requerente, deve manter-se a hipoteca sobre o lote 11, no valor de €62.180,00 e que seja libertado a hipoteca sobre os lotes 8, 9 e 10.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.11. Suplemento de Penosidade e Insalubridade para 2024

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O artigo 24.º da Lei de Orçamento de Estado para 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, veio disciplinar a matéria, há muito prevista no artigo 159.º, n.º 6, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, referente à atribuição de um Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte

comprovada e elevada sobrecarga funcional e potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador. Com efeito, este diploma reconheceu que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

Neste sentido, e tratando-se aquela Lei de Orçamento de Estado de um diploma de efeitos transitórios - reportados ao ano para o qual é aprovada e na medida em que foi considerado que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções, relativamente às quais é atribuído, continuam a merecer uma especial compensação, foi publicado o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, por forma a esclarecer a sua aplicabilidade no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021, alargando, inclusive, o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade.

Assim, para a operacionalização desta norma, foram também consideradas as orientações produzidas pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) na Circular n.º 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através da respetiva Nota Informativa de 15 de fevereiro e observados todos os pressupostos subjacentes à sua aplicabilidade, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, nomeadamente:

- a) foi recolhido o parecer fundamentado do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme documento que se junta, identificado como Anexo I;
- b) foi considerado, no apuramento dos encargos, o nível mais alto da aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Alcochete, com efeitos 01 de janeiro 2024, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do citado diploma;

c) foi efetuada audiência aos representantes dos trabalhadores do Município, nomeadamente ao STAL – Sindicatos Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (em Anexo II), ao SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, e de Entidades com Fins Públicos (em Anexo III), e ao STFPSSRA – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (em Anexo IV).

c.1) De acrescentar que neste âmbito o SINTAP e o STFPSSRA, não efetuaram qualquer exposição. O STAL pronunciou-se, conforme documento que se junta (em Anexo V).

Assim, o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no referido Decreto-Lei n.º 93/2021 será aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme disposto no artigo 2.º do referido diploma.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar que:

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos cerca de 82 trabalhadores deste Município, que integrados na carreira de assistente operacional e afetos à Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, à Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, à Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, e ao Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública, desempenham funções nas referidas áreas de intervenção, bem como aos cerca de mais 12 trabalhadores, para os quais se prevê o recrutamento e que serão oportunamente integrados na mesma carreira, cuja caracterização específica dos postos de trabalho se encontra, igualmente, fundamentada no parecer dos serviços de Segurança e Saúde no

Trabalho, pelo facto de implicar o exercício efetivo de funções que podem sem consideradas penosas e insalubres;

2. O SPI seja aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, conforme se encontra claramente demonstrado no já referido parecer sustentado pelo serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (em Anexo I), com efeitos a 01 de janeiro 2024;
3. Sendo o valor do SPI, correspondente ao nível mais alto, por cada dia de trabalho efetivamente prestado, em que o trabalhador esteja sujeito às referidas condições, deve ser atribuído a todos os trabalhadores que se enquadrem nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.
4. O valor dos encargos com o referido SPI, a atribuir aos cerca de 94 trabalhadores abrangidos, considerando 22 dias úteis, será de €76.548,00 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito euros) acrescendo as respetivas contribuições para os regimes de proteção social dos trabalhadores, cuja verba integral, em caso de aprovação da presente proposta, está devidamente assegurada no orçamento da despesa desta Câmara Municipal.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro asseverou que os trabalhadores dos espaços verdes continuam sem ter acesso a este suplemento, porque a Lei não permite que lhe seja atribuído, referindo que os sindicatos, com a exceção de 1, não se pronunciaram e que os mesmos se devem unir, porque embora não haja um risco tão alto, é da opinião que todos concordam que os trabalhadores dos espaços verdes deveriam estar contemplados na Lei.

Transmitiu que sobre o valor afeto a este suplemento para os 94 trabalhadores é lógico que se coloquem as estimativas no máximo, embora sabendo que raramente ninguém trabalha os 22 dias úteis devido a férias, faltas ou folgas, concordando que deve estar contemplado o total do valor.

Concluiu, lamentando que os trabalhadores dos espaços verdes ainda não estejam inseridos nesta Lei.

A senhora vereadora Ana Maduro expos que o executivo teve a oportunidade de anteriormente ter elaborado e remetido a quem legisla uma Moção onde se referia que existem outras funções semelhantes às que estão identificadas no diploma.

Sobre o valor referiu que este tem de estar previsto pelo máximo, porque ao efetivar-se a situação é a única forma que existe para se autorizar os pagamentos.

O senhor presidente partilhou que nem todos os municípios decidem pelo valor mais elevado, contudo, é pelo máximo da tabela que o executivo tem atribuído desde o primeiro momento o valor do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, reconhecendo sempre que existem outras funções que deveriam merecer este suplemento.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Anexos I; II; III; IV e V, como **Doc. 5**.

4.12. Recurso a reserva de recrutamento interno de três assistentes operacionais na área de refeitório para a DEIS – Divisão de Educação e Intervenção Social, por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em consideração que foram identificadas necessidades de recrutamento, de carácter urgente e permanente na DEIS – Divisão de Educação e Intervenção Social, para ocupação de três postos de trabalho de Assistentes Operacionais, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, designadamente para o Setor de Educação, dado que o número de elementos que compõem estas equipas de intervenção tornaram-se manifestamente insuficientes para assegurar a gestão direta dos refeitórios escolares da E.B.2,3 D. Manuel I e da Escola Secundária de Alcochete, a partir de fevereiro de 2024;

De entre as necessidades levantadas, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 18/06/2025, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 152, de 07 de agosto de 2023, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202308/0192;

Neste sentido, poderão tais necessidades ser satisfeitas com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existem os respetivos postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do Município, para os lugares em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daqueles postos de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 3/2023, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de três trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de refeitório.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 6**.

4.13. Abertura de procedimento concursal para um técnico superior na área de medicina veterinária por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o

recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município;

A necessidade manifestada pelo Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública (GASSP), no sentido de recrutar um técnico superior na área de medicina veterinária, de forma permanente, para fazer face à saída da Veterinária Municipal por aposentação e desta forma assegurar, tanto a inspeção higiene-sanitária e controlo higiene-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados, como para assumir a direção logística e administrativa do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete e a realização das campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional. De acrescentar que este Centro, desde 2019, que garante a implementação do programa de controlo de colónias de gatos – CED (Captura Esterilização e Devolução) – sendo da sua responsabilidade, a vigilância médica das colónias existentes e alargamento do projeto com identificação e inclusão de novas colónias no programa. O médico Veterinário do Município deverá ainda ser responsável por colaborar nas áreas da saúde pública com a Autoridade de Saúde Pública local e com as Autoridades Policiais no âmbito do bem-estar animal, agressões e higiene pública.

O teor da informação n.º 4/2024 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa

autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior na área da medicina veterinária, com afetação ao Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública (GASSP) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 7**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- Atribuição de apoio financeiro aos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, no âmbito do Quadro de Excelência

«A educação assume um papel social, influenciando decisivamente o projeto de homem e de sociedade que se pretende ver emergir.

A educação é, também, por excelência, fator e instrumento primordial de desenvolvimento económico e social de um país. A sociedade, por seu turno, impõe à Educação a tarefa de se adaptar às constantes mudanças e exigências do conhecimento, acompanhando os progressos científicos e tecnológicos.

Neste sentido, é imprescindível que a escola, para além da promoção do desenvolvimento académico, assegurando o processo de ensino e de aprendizagem de conteúdos curriculares, assumam de igual modo, um papel preponderante na formação

integral do cidadão, construindo em conjunto não apenas conhecimentos, competências e habilidades, mas também valores.

Os prémios do Quadro de Excelência visam contemplar e reconhecer a excecionalidade nas dimensões ética, humanitária, de cidadania, solidariedade, responsabilidade, reveladas e evidenciadas em atividades e atitudes no seio da comunidade escolar e fora dela.

Pretende-se, de igual modo, proporcionar bons exemplos que se constituam como referências aos demais alunos, incentivar a continuidade nos estudos nomeadamente no acesso ao ensino superior, bem como, homenagear todos os agentes educativos envolvidos, sendo o bom desempenho dos alunos o reflexo do investimento efetuado e a melhor compensação que se pode obter.

Investir nas nossas crianças e jovens terá um retorno garantido através de uma sociedade mais democrática, mais equitativa, com indivíduos autónomos, capazes e felizes.

A Câmara Municipal de Alcochete, pretende, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, premiar o mérito dos alunos do seu concelho, contribuindo para a atribuição de prémios, aos dois melhores alunos do AEA, ano letivo 2022/2023 com um apoio financeiro, no valor global de €400,00 (quatrocentos euros), destinados à aquisição de produtos culturais, eletrónicos e de lazer, no valor de €200.00 (duzentos euros)/aluno, materializados em cartões oferta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:

- Sessão Solene dos 126 anos da Restauração do Concelho

«Na próxima sexta-feira, dia 19 de janeiro, às 21:00 horas, no Fórum Cultural de Alcochete, iremos desenvolver a Sessão Solene das Comemorações dos 126 anos da Restauração do Concelho.

É a sessão solene mais importante do Município de Alcochete. Convido todas e todos para assistir a esta sessão, que para além da solenidade do ato terá um conjunto de momentos musicais de grande nível.»

A Câmara tomou conhecimento.

- Inauguração da Exposição de Fotografia do Clube Taurino de Alcochete

«No próximo dia 27, às 17:00 horas, irá ser inaugurada uma exposição de fotografia, na Galeria Municipal dos Paços do Concelho, numa organização do Clube Taurino de Alcochete. Uma exposição completamente diferente daquilo a que estamos habituados, onde os protagonistas das fotografias expostas em locais históricos da nossa vila, são duas grandes promessas da Tauromaquia, o Gonçalo Alves e o João D'Alva.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram prestadas as seguintes informações:

- Projeto Férias no Natal

«No âmbito do projeto “Férias Ativas” destinado a todas as crianças e Jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, a Câmara Municipal de Alcochete, através do seu setor de desporto, organizou mais um programa para a pausa escolar do Natal.

A edição deste ano realizou-se entre os dias 18 e 22 de dezembro e contou com algumas novidades na programação, aumentando a diversidade desportiva oferecida neste tipo de programas. Conseguimos, com mais de 15 atividades diferentes ao longo da semana, proporcionar um conjunto de experiências desportivas de excelência a mais de 3 dezenas de crianças do Concelho de Alcochete.

Destacamos o excelente espírito de amizade, entreaajuda e partilha que foi criado entre os participantes, os seus Encarregados de Educação e o *staff* técnico das Férias Ativas.

Deixamos também o agradecimento a todos os jovens do Curso profissional de apoio à gestão desportiva da ESA, pelo seu importante apoio neste programa.»

A Câmara tomou conhecimento.

- III Corrida São Silvestre de Alcochete

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2023, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 16 de dezembro a 3.ª edição da “Corrida de São Silvestre de Alcochete”, num percurso ao longo da Vila.

Depois do sucesso alcançado nas anteriores edições, a III São Silvestre de Alcochete voltou a apresentar algumas novidades que gostaríamos de destacar:

1. Limite de participação alargado para os 450 participantes nas três variantes (Júnior, Corrida de 10 km's e caminhada de 5 Km's);
2. Criação de um novo percurso com 10 Km's;
3. Oferta de medalha personalizada do evento a todos os participantes que concluíram os seus percursos;
4. Oferta de reforço alimentar a todos os participantes – Integração do Projeto Escol(h)a Saúde;
5. Participação da Ex Atleta Olímpica e Mundial, Albertina Dias, como madrinha da III São Silvestre de Alcochete.

É com orgulho e enorme satisfação que verificamos um aumento global da procura da atividade física e desportiva em Alcochete, tornando evidente a obtenção alguns objetivos gerais para o Desporto em Alcochete, tais como: o aumento do número de modalidades

desportivas, o aumento de praticantes em todas as faixas etárias e o enorme aumento de praticantes do género feminino.

Acreditamos que eventos como a “São Silvestre de Alcochete” tem contribuído para este crescimento e estamos dispostos a dar continuidade a este trabalho.

Pelo importante apoio e colaboração, destacamos também as parcerias estabelecidas e reforçamos o nosso agradecimento ao posto territorial da GNR de Alcochete, aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, ao *Freeport Fashion Outlet*, à “Axis Fisio Alcochete”, ao Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas de Alcochete e a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Alcochete envolvidos na organização da “São Silvestre”.

O Município de Alcochete felicita ainda todos os participantes da “III São Silvestre de Alcochete”.»

A Câmara tomou conhecimento

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:37 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.